

DECRETO Nº. 171/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.283/2013 de 04/11/2013, publicada no Órgão Oficial do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 05/11/2013, Edição de nº 365, Página (s) 13/14, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO

221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE

CONTINGÊNCIA.....R\$ 8.873,00

313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 8.873,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇO FUNERÁRIO

221220014.1.041000 REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 20.000,00

1581 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

Publicado por:
 Antenor Xavier de Souza
 Código Identificador: 886A0A01

3.3.90.47.00.000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	1.127,00
1582 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	21.127,00
SOMA GERAL.....R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0366 Páginas: 29/30 Ano: II

Data: 06/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 886A0A01